



GABINETE DO VEREADOR FILIPE JOSÉ

REQUERIMENTO N° ____/2021

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Rural, Bruno de França Bezerra dos Santos, para que seja implantado no Centro de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, assistência técnica para desenvolvimento de Agroflorestas neste município.

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um dos maiores produtores agrícolas do mundo, sendo esta atividade uma das forças motrizes para o desenvolvimento econômico do país. Tanto é assim que, segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) de 2020 alcançou a cifra de R\$ 871,3 bilhões, sendo que desse valor, as lavouras corresponderam ao faturamento de R\$ 580,5 bilhões.

No entanto, grandes são os impactos ambientais acarretados por esta atividade, como por exemplo, a degradação do solo, devendo ser buscado modelos produtivos que atenuem esses impactos e corroborem para uma produção regenerativa, no intuito de conservar e otimizar a utilização do solo.

Nesse diapasão, surgem os Sistemas Agroflorestais, que reúnem as culturas agrícolas em consórcio com a floresta e que segundo a Embrapa, otimizam o uso da terra, conciliando a preservação ambiental com a produção de alimentos, conservando o solo e diminuindo a pressão pelo uso da terra para a produção agrícola, podendo ser utilizado para restaurar florestas e recuperar áreas degradadas.

Assim, o objetivo desta propositura é estimular a prática de atividades agrícolas sustentáveis no município, de modo que a população tenha acesso a essas informações e possam receber assistência técnica para desenvolverem essa atividade através do Centro de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, que foi criado com o objetivo de assistir aos agricultores do município por meio de cursos, palestras e disponibilizando equipamentos públicos de produção rural.

Ademais, cabe salientar que a Lei Orgânica do Município de Caruaru dispõe que serão implantadas políticas de incentivo à produção agropecuária, conforme dispõe seu artigo 111.

Diante do exposto e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 26 de março de 2021.

VEREADOR FILIPE JOSÉ
– Autor –